

SECÇÃO REGIONAL NORTE

Rua D. Hugo, 5/7
4050-305 Porto, Portugal
T: +351 222 074 250

global@oasrn.org
www.oasrn.org
F: +351 222 074 259



VAMOS PROCURAR A ARQUITETURA

2ª Edição | ESPAÇOS PÚBLICOS

A Secção Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos (OASRN) convida todas as Instituições de Ensino da Região Norte, a participar na 2ª edição da ação de sensibilização/ divulgação, intitulada de “VAMOS PROCURAR A ARQUITECTURA”, integrada nas Comemorações do mês da Arquitetura, a decorrer em outubro.

O principal objetivo deste programa proposto pela OASRN é conseguir quebrar barreiras e aproximar a sociedade da Arquitetura e dos seus profissionais, principalmente, trabalhando e desenvolvendo os conceitos fundamentais da arquitetura com crianças, para que a resposta ao desafio, em forma e conteúdo, se confirme através de uma comunicação direta e participativa com a sociedade.

A grande adesão das Instituições de Ensino à 1ª edição desta iniciativa confirmou a nossa pretensão e respondeu a este desafio de forma entusiasta e, os resultados dos trabalhos desenvolvidos e apresentados certificaram o enquadramento ao tema, objetividade e impacto da mensagem, assim como a sua criatividade.



F01_ Cartaz da exposição conjunta (1ª edição) no Museu Nacional de Soares dos Reis | Design: Rubio Pereira

A exposição conjunta dos trabalhos realizou-se no Museu Nacional de Soares dos Reis durante o mês de Junho _ de 2 a 28 de Junho de 2015 _ contou com a participação de todas as escolas e com a dinamização de oficinas para crianças durante o mesmo período.

REGULAMENTO

1. ENTIDADE PROMOTORA / APOIOS

A ação de sensibilização/ divulgação “VAMOS PROCURAR A ARQUITETURA” é promovida pela Ordem dos Arquitectos – Secção Regional Norte (OASRN), contando com o apoio do Museu Nacional de Soares dos Reis, do Círculo Dr. José de Figueiredo – Amigos do Museu Nacional de Soares dos Reis e com todos os Agrupamentos de Escolas e Instituições de Ensino da Região Norte, que aderirem à iniciativa.

2. OBJETIVOS

Esta ação pretende envolver todos os Agrupamentos de Escolas e Instituições de Ensino da Região Norte (excetuadas as de ensino superior), quer sejam públicas, particulares ou cooperativas, numa iniciativa global, com o intuito de promover, apoiar, divulgar e transmitir, a toda a comunidade estudantil e à sociedade em geral, uma educação estética, de observação atenta do ambiente construído e de toda a envolvente da paisagem, percecionando a forma como as pessoas se apropriam, relacionam e interagem com os lugares.

Pretende-se sensibilizar a sociedade para a relevância da arquitetura e dos seus profissionais, tomando como ponto de partida a divulgação destas matérias junto da população mais jovem.

3. PROGRAMA

Todos os cidadãos têm uma relação directa e diária com a arquitectura, tanto na sua vertente privada como na sua vertente pública, no entanto, esta última é muitas vezes subvalorizada, talvez por ser entendida como espaço de ninguém, mas que na verdade é de todos.

Por esse mesmo motivo, o tema a retratar nesta 2ª edição da ação de sensibilização/ divulgação “VAMOS PROCURAR A ARQUITETURA”, será o **ESPAÇO PÚBLICO**, o qual deverá ser assumido como verdadeiro bem comum, um espaço de uso comum que pertence a todos e que tem um papel determinante na nossa sociedade, enquanto local de estar, de passagem, de convívio, de encontros, de prestação de serviços, de interrelações entre os diversos sujeitos.

Desta forma, pretende-se que os participantes, através dos seus cinco sentidos, observem e absorvam a arquitetura, desenvolvendo o seu trabalho de forma a criarem um cenário que explore a imagem e o conceito do Espaço Público, na sua vertente interior, relacionada com a edificação (edifícios/ equipamentos/ estruturas de transportes, de serviços, de espectáculos, de ensino, de lazer, entre outros), e/ou na sua vertente exterior (cidade, praça, rua, parque, entre outros).

4. CANDIDATOS E PARTICIPANTES

O candidato desta iniciativa, enquanto entidade que formaliza a inscrição, será o Agrupamento de Escolas ou a Instituição de Ensino pública, particular ou cooperativa (excetuadas as de ensino superior), da área geográfica da OASRN – distritos de Viana do Castelo, Braga, Vila Real, Bragança, Porto, Aveiro, Viseu, Guarda e Coimbra - que formalize a candidatura, conforme descrito no ponto 5 do presente Regulamento.

O participante desta iniciativa será o indivíduo ou grupo de indivíduos, pertencentes ao Agrupamento de Escolas ou à Instituição de Ensino inscritos, que concretizam o desenvolvimento do trabalho.

Dentro de cada Agrupamento de Escolas ou Instituição de Ensino poderá haver uma ou várias participações, que serão geridas pela própria Escola e que serão transversais a todas as idades, podendo ser realizadas a título individual, ou em grupo.

Para além de toda a comunidade escolar, poderá participar toda a sociedade em geral, ligada de algum modo à vida da Instituição, incluindo os pais dos alunos, sendo o objetivo a que se propõe esta iniciativa, versátil e direcionada para a população.

5. FASEAMENTO DA AÇÃO

A ação de sensibilização/ divulgação “VAMOS PROCURAR A ARQUITETURA” desenvolve-se de acordo com as seguintes fases:

1.ª FASE – INSCRIÇÃO:

A inscrição nesta iniciativa, de caráter gratuito, será realizada pelo Agrupamento de Escolas ou pela Instituição de Ensino que pretenda participar, que formalizarão a sua candidatura, através do preenchimento e envio da Ficha de Inscrição (Anexo I do Regulamento), até à data definida no ponto 10 do presente Regulamento, para o seguinte e-mail: concursos@oasmn.org.

Cada Agrupamento de Escolas/ Instituição de Ensino apenas poderá apresentar uma Inscrição, a qual abrangerá todas as formas e modalidades de participação, a título individual ou em grupo, de âmbito mais ou menos alargado, conforme indicado no ponto 5 do presente Regulamento.

Quando a inscrição for realizada por um Agrupamento de Escolas, deverão ser enunciadas, na mesma Ficha de Inscrição, todas as Escolas que dele fazem parte.

Cada Agrupamento de Escolas/ Instituição de Ensino que se inscreva, terá que ter um responsável pela sua inscrição, que será considerado como o Coordenador do Projecto, que deverá indicar os seus dados pessoais na Ficha de Inscrição e subscrevê-la.

2ª FASE – SESSÃO DE ESCLARECIMENTOS:

Durante o mês de outubro, cada Instituição inscrita poderá solicitar os esclarecimentos escritos que considere necessários para uma correcta compreensão desta iniciativa, bem como solicitar o agendamento de uma Sessão de Esclarecimento, a realizar pela OASRN, onde esta esclarecerá todas as dúvidas colocadas, presencialmente.

A Instituição de Ensino inscrita deverá formalizar o pedido de agendamento da Sessão de Esclarecimento e/ ou solicitar os esclarecimentos escritos que considerem necessários, dentro do prazo definido no Calendário e através do e-mail: concursos@oasrn.org

3ª FASE – TRABALHO A DESENVOLVER:

Cada Agrupamento de Escolas/ Instituição de Ensino candidato deverá, segundo as premissas estabelecidas no presente regulamento, definir internamente as regras que considerarem mais adequados para o desenvolvimento dos seus trabalhos.

Os participantes de cada Agrupamento de Escolas/ Instituição de Ensino deverão desenvolver a sua proposta, segundo as regras estabelecidas por cada Instituição a que se encontram agregados, dando resposta aos objetivos e ao programa definidos nos pontos 2 e 3 do presente Regulamento, representando ou criando um cenário que explore a imagem e o conceito do Espaço Público na arquitetura.

A concretização/ materialização do trabalho a apresentar ficará à consideração do participante, podendo passar pela ilustração, pelo desenho livre ou rigoroso, fotografia, cinema, maquetização, escrita criativa, ou outra forma.

O trabalho apresentado poderá ser realizado no formato e nos materiais que o participante entender, de acordo com o tema indicado, tendo em conta que o seu tamanho não deverá ultrapassar os 2,00m x 2,00m x 2,00m.

Cada trabalho apresentado nos moldes acima indicados, deverá ser acompanhado de um documento escrito (máximo de 3 páginas) com a informação que se segue, conforme o ano de ensino em que se enquadra o participante:

- **Ensino pré-escolar**
atribuição de um título do trabalho e conceito adquirido com o projecto;
- **Ensino básico**
(1º ciclo e 2º ciclo) – atribuição de um título do trabalho e breve síntese dos conhecimentos adquiridos com o projecto;

- **Ensino Secundário**

7º ao 9º ano - atribuição de um título do trabalho e registo da planificação do trabalho;

10º ao 12º ano - atribuição de um título do trabalho e breve memória descritiva.

Cada trabalho desenvolvido, a nível individual ou em grupo, será gerido e coordenado por um adulto, considerado como o Coordenador do Trabalho, que poderá ser assumido por:

- a) Um professor da Instituição;
- b) Um coordenador pedagógico ou diretor da Instituição de Ensino;
- c) Um diretor de um agrupamento de escolas;
- d) Outro elemento com funções técnico-pedagógicas;
- e) Um encarregado de educação;
- f) Um aluno com idade superior a 18 anos.

A Instituição de Ensino deverá catalogar cada trabalho desenvolvido, através do preenchimento de uma Ficha Técnica (Anexo II do Regulamento), à qual deverá ser anexado o documento escrito acima indicado, consoante o ano de ensino em que se enquadra o participante.

Todas as fichas técnicas dos trabalhos elaborados, bem como o documento anexo, deverão ser enviadas pela Instituição inscrita, dentro do prazo definido no Calendário e para o e-mail: concursos@oasrn.org.

4ª FASE – EXPOSIÇÃO:

Será realizada uma exposição conjunta com todos os trabalhos desenvolvidos por todos os Agrupamentos de Escolas/ Instituições de Ensino envolvidas nesta iniciativa, a qual será organizada pela OASRN em parceria com o Museu Nacional de Soares dos Reis.

No dia em que ocorrer a Sessão de Inauguração da exposição, o júri designado para o efeito irá reunir, para avaliar, selecionar e anunciar publicamente os 5 melhores trabalhos desenvolvidos, de acordo com o seguinte:

- Um trabalho desenvolvido pelo **Ensino pré-escolar**
- Dois trabalhos desenvolvidos pelo **Ensino básico**:
 - 1º ciclo - Um trabalho;
 - 2º ciclo - Um trabalho;

- Dois trabalhos desenvolvidos para o **Ensino Secundário**:
7º ao 9º ano - Um trabalho;
10º ao 12º ano - Um trabalho;

5ª FASE – DIVULGAÇÃO:

Os melhores trabalhos selecionados serão divulgados através dos meios de comunicação da OASRN, das Instituições de Ensino envolvidas e do Museu Nacional de Soares dos Reis.

6. JÚRI

Será constituído um júri, composto por 5 elementos, que selecionará os cinco melhores trabalhos:

Constituição do júri:

- Um Arquiteto representante da OASRN;
- Um representante do Museu Nacional de Soares dos Reis;
- Um representante do Círculo Dr. José de Figueiredo – Amigos do Museu Nacional de Soares dos Reis;
- Um representante do Ministério da Educação;
- Um Arquiteto convidado pela OASRN.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os trabalhos apresentados deverão ser avaliados com base nos critérios seguintes, de igual ponderação:

- Enquadramento ao tema;
- Objetividade e impacto da mensagem;
- Criatividade da apresentação.

8. RESPONSABILIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E DA OASRN

De acordo com o prazo definido no Calendário do presente Regulamento, as diversas Instituições de Ensino candidatas terão a responsabilidade de organizar e gerir toda esta ação de sensibilização/ divulgação “VAMOS PROCURAR A ARQUITETURA”, às quais caberá:

- Formalizar a sua candidatura junto da OASRN;
- Gerir todo o processo de participação dos vários intervenientes da Instituição;
- Garantir que os trabalhos apresentados sejam coordenados e entregues por um adulto que assumirá a respetiva responsabilidade;

- Entregar à OASRN, de acordo com a calendarização definida, todas as Fichas técnicas relativas a cada trabalho desenvolvido, conforme o Anexo II do presente Regulamento;
- Após conclusão dos trabalhos, em data a confirmar, enviar à OASRN todos os trabalhos desenvolvidos, devidamente identificados com a respetiva Ficha Técnica, para efeitos de apresentação na exposição e divulgação;
- Devolver os trabalhos aos respetivos autores (participantes), após conclusão da exposição;
- Proceder à divulgação dos trabalhos apresentados/ selecionados pelo júri nos seus meios de comunicação.

No âmbito desta ação de sensibilização/ divulgação “VAMOS PROCURAR A ARQUITETURA”, a OASRN terá a responsabilidade de:

- Rececionar as candidaturas dos vários Agrupamentos de Escola/ Instituições de Ensino;
- Realizar a Sessão de Esclarecimento, caso tenha sido solicitada pela Instituição de Ensino candidata, por forma a esclarecer as dúvidas que possam surgir sobre esta iniciativa;
- Prestar as respostas aos esclarecimentos colocados por escrito, por cada Instituição candidata;
- Organizar a exposição conjunta em data e local a indicar;
- Proceder à divulgação dos trabalhos selecionados nos meios de comunicação da OASRN;
- Assegurar a entrega de todos os trabalhos às Instituições de Ensino envolvidas, após conclusão da exposição.

9. DIREITOS DE PROPRIEDADE

Todos os participantes devem garantir que são os autores dos trabalhos apresentados nesta ação e assegurar a permissão para a sua apresentação na exposição e para a sua divulgação nos meios ao dispor da OASRN e das Instituições de ensino envolvidas nesta iniciativa.

A OASRN reserva-se ao direito de utilizar, designadamente para fins publicitários, de divulgação e publicação, todos os elementos facultados pelos autores nesta iniciativa, obrigando-se sempre a identificar a respetiva autoria.

10. CALENDARIZAÇÃO

- Lançamento da ação “VAMOS PROCURAR A ARQUITETURA”:
Julho de 2015
- Limite para a inscrição dos Agrupamentos de Escolas ou das Instituições de Ensino:
30 de Outubro de 2015
- Realização de Sessão de Esclarecimentos:
de 2 a 20 de novembro de 2015

SECÇÃO REGIONAL NORTE

Rua D. Hugo, 5/7
4050-305 Porto, Portugal
T: +351 222 074 250

global@oasrn.org
www.oasrn.org
F: +351 222 074 259



- Realização dos trabalhos das Instituições de Ensino:
até ao final do mês de abril de 2016
- Entrega da listagem dos trabalhos, conforme Anexo II do presente Regulamento:
de 2 a 13 de maio de 2016
- Realização da exposição:
mês de junho de 2016 _ em datas e local a definir à posteriori
- Sessão de inauguração da Exposição/ Reunião do júri/ Anúncio dos 5 melhores trabalhos apresentados:
mês de junho de 2016 _ durante a exposição em data e hora a definir à posteriori

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os casos omissos ao presente Regulamento serão decididos pela OASRN, dos quais não haverá recurso.

12. CONTACTOS

Ordem dos Arquitectos – Secção Regional Norte (OASRN)
Rua D. Hugo, 5 – 7
4050-305 Porto
T. 222074250
E-mail: concursos@oasrn.org

SECÇÃO REGIONAL NORTE

Rua D. Hugo, 5/7
4050-305 Porto, Portugal
T: +351 222 074 250

global@oasrn.org
www.oasrn.org
F: +351 222 074 259



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLA/ INSTITUIÇÃO DE ENSINO			
IDENTIFICAÇÃO			
MORADA			
CONTACTOS	N.º TELEFONE		N.º TELEMÓVEL
	E-MAIL		
COORDENADOR DO PROJECTO			
NOME			
RELAÇÃO COM A INSTITUIÇÃO			
CONTACTOS	N.º TELEFONE		N.º TELEMÓVEL
	E-MAIL		

A preencher apenas no caso da inscrição ser realizada por um Agrupamento de Escola, devendo ser discriminadas todas as Escolas que dele fazem parte:

IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA		CONTACTO	
IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA		CONTACTO	
IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA		CONTACTO	
IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA		CONTACTO	
IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA		CONTACTO	
IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA		CONTACTO	
IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA		CONTACTO	

(Assinatura do Coordenador do Projecto)

_____, ____ de _____ de 2015

ANEXO II**FICHA TÉCNICA****DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

Escola:	
Morada:	
Código postal:	Localidade:
Coordenador do Projecto:	Telefone:
Data de entrega dos trabalhos:	

FICHA TÉCNICA (por cada trabalho elaborado):

Nome do(s) aluno(s):				
Pré-escolar <input type="checkbox"/>	1º Ciclo <input type="checkbox"/>	2º Ciclo <input type="checkbox"/>	Secundário 7º ao 9º <input type="checkbox"/>	
Secundário 10º ao 12º <input type="checkbox"/>				
Turma:	Nº:			
Coordenador do Trabalho:				
Contactos:				
Maqueta <input type="checkbox"/>	Desenho <input type="checkbox"/>	Vídeo <input type="checkbox"/>	Outro <input type="checkbox"/>	Qual?
Material/suporte:				
Cor/P&B (se aplicável):				
Duração (se aplicável):				
Dimensão (se aplicável e em cm):				
Quantidade:				
Tema:				
Assinalar o documento que se anexa:				
Título do trabalho (Ensino pré-escolar) <input type="checkbox"/>				
Síntese dos conhecimentos (Ensino básico -1º ciclo e 2º ciclo) <input type="checkbox"/>				
Planificação do trabalho (Ensino Secundário - 7º ao 9º ano) <input type="checkbox"/>				
Memória Descritiva (Ensino Secundário - 10º ao 12º ano) <input type="checkbox"/>				
Fotografia:				

(Assinatura do Coordenador do Trabalho)_____
(Assinatura do Coordenador do Projeto)

_____, ____ de _____ de 2016

